



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDOS PRELIMINARES - EJE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1. DADOS DO PROCESSO

SEI N°: 0007142-98.2022.6.05.8000

Unidade Solicitante: EJE

2.OBJETO

2. Natureza do objeto:

Prestação de serviços Aquisição

Aquisição + prestação de serviços

2. Descrição sucinta do objeto: Contratação de serviço de buffet para o preparo e a disponibilização de lanches para o Encontro com estudantes de escolas públicas estaduais e municipais em Salvador, no mês de novembro de 2022.

3.JUSTIFICATIVA

3. Informar a necessidade a ser atendida/objetivo a ser alcançado com a contratação

A Escola Judiciária Eleitoral da Bahia necessita cumprir sua missão institucional de promover ações buscando despertar os jovens para o exercício de cidadania. Para tanto, o lanche servido em eventos realizados no Tribunal é também um estímulo à participação deles.

Oportuno ressaltar que a Corte de Contas da União tem considerado regular contratação dessa natureza, desde que o evento de capacitação guarde pertinência com as atribuições da entidade e que seu custo seja módico.

3.2.Histórico:

Não há histórico de contratações do mesmo objeto. Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores: PAD nº 2346/2019

3.3.Indicar aspectos aprimorados em face das contratações anteriores:

Dada a modicidade da contratação não foram observados aspectos para melhoria.

3.4. Alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional

A presente contratação está alinhada aos objetivos estratégicos do novo ciclo 2021- 2026, em especial “Fortalecer a relação institucional com a sociedade” e "Fomentar a educação para a cidadania" na perspectiva sociedade.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

(x) A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

() Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

4.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

Não se aplica.

4.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver: Não se aplica.

4. Estimativa preliminar de preço:

A última contratação realizada com o mesmo objeto se deu nos autos do processo PAD nº : 002346/2019 eletrônico, contrato

tendo sido contratada através de pregão

nº 38/2019, firmado com a empresa Novas Ideias Entretenimentos Eirell , no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

O valor atualmente corrigido pelo IPCA perfaz o montante de **R\$ 5.131,52** (cinco mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), considerando-se o último índice disponível no site do Banco Central do Brasil (04/2022).

5.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

5. Existe contrato vigente para o mesmo objeto:

Não, mas existem os processos 0004456-36.2022.6.05.8000 e 0006915-11.2022.6.05.8000

Sim

Indique o nº do contrato e o termo final: em relação ao processo nº 0006915-11.2022.6.05.8000 houve apenas emissão de nota de empenho (NE 614) em 11/05/2022.

5.2.Será utilizado o Sistema de Registro de Preços

Não

Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) do art. 3º do Decreto nº 7.893/2013 a justificativa para essa escolha se enquadra:

Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes.

- É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.
- É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo
- Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

5.3.Há Ata de Registro de Preços vigente para o mesmo objeto?

Não Sim.

Informe o nº da ARP e o termo final:

5.4.Trata-se de serviço de execução continuada, com ou sem cessão de mão de obra?

Não

Sim

5.5.Estabeleceu-se alguma melhoria ou alteração substancial em relação à contratação anterior, se houver?

Não

Sim

Indicar quais: exigência de embalagem reciclável reforçando o compromisso do TRE-BA com a sustentabilidade.

5.6.O prazo de garantia é usual de mercado?

Não se aplica Não

Sim

Justificar a necessidade de garantia diferenciada, a qual demandará a celebração de contrato:

5.7.Será permitida a subcontratação parcial do objeto?

Não se aplica

Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.

Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.

Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e a justificativa para a permissão:

5.8.Há legislação específica aplicável ao objeto?

Não

Sim

Indicar a legislação:

5.9.Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto em questão

Não

Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar o documento e a legislação que trata da autorização exigida:

5.10.Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para fornecimento do objeto em questão?

Não

Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

Justificar: A empresa deverá apresentar pelo menos dois atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem a prestação de serviços compatíveis com o objeto da contratação. Bem como comprovação de que é licenciada pela autoridade sanitária competente estadual e/ou municipal, mediante a apresentação do respectivo alvará.

5. O objeto a ser contratado levou em consideração algum aspecto sustentável? Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Há previsão de aplicação de critérios de sustentabilidade. Descrever os critérios adotados: embalagem reciclável para os kits

5.12.Análise da divisibilidade da solução

É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes :

5.13.Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?

Não

Sim

Listar as providências necessárias:

6.OUTRAS OBSERVAÇÕES

7. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, concluiu-se que a contratação é:

Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

Inviável e desnecessária.

Amanda Bretas Machado

Coordenadora da Escola Judiciária Eleitoral

ANEXO I – MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

FASE DA ANÁLISE - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 1: Restrição orçamentária decorrentes de cortes significativos na Lei Orçamentária que impeça ou prejudique a contratação

Probabilidade:

<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Impacto:		
<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

Dano:		
<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Remanejamento de dotações de despesas menos críticas **Responsável:** EJE e SOF

RISCO 2: Inclusão no TR de exigências que não podem ser atendidas pelo futuro fornecedor

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Análise da contratação vigente e das últimas contratações. Análise do mercado

Responsável: Equipe de planejamento da contratação

RISCO 3: Fornecimento de alimentação inadequada para o consumo

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Exigência de atestados de capacidade técnica, bem como comprovação de que é licenciada pela autoridade sanitária competente estadual e/ou municipal, mediante a apresentação do respectivo alvará.

Responsável: Equipe de planejamento da contratação

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Bretas Machado**, **Analista Judiciário**, em 07/06/2022, às 11:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Bittencourt Passos, Técnico Judiciário**, em 21/06/2022, às 16:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silas Gomes de Santana, Analista Judiciário**, em 27/06/2022, às 16:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1964538** e o código CRC **D442AEC2**.